



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 212/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Edilane Batista de Aragão**, portadora do RG nº 1.198.727 SSP/SE, inscrita no CPF nº 002.891.995-57, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, na Secretaria de Educação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de junho de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal